

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300

24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

1196

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 04/11/2025	NUMPED
LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001	
NOME: JOELIO ROSA DE MORAES			804.751.161-00	CÓDIGO: 324	
ENDERECO: RUA IPIRANGA, 22			PRIMAVERA DO LESTE		
BANCO 104	Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 39274	CONTA: 3727-0		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA REFERENTE : 10/2025.					
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$
OR - Ordinário	1 500 150 000	Recursos do Exercício Corrente RECURSOS LIVRES	1.500	SOMA	6.800,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01	CAMARA MUNICIPAL				
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
3.390.93.01	INDENIZAÇÕES				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL
1.300.000,00		959.853,02	6.800,00		293.346,98
VALOR A SER PAGO R\$					
seis mil e oitocentos reais ***** 6.800,00 ***					
EMPENHО AUTORIZADO EM 04/11/2025					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
CIENTE			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA			DATA		
DESPESA PAGA EM					
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
<p style="text-align: right;">MARCO AURELIO S. F. D. MORAES Presidente <i>José Luiz dos Santos</i> José Luiz dos Santos Contador</p>					

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1196 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	31	DATA:	06/11/2025	REQUISIÇÃO N°:	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 06/11/2025		
NOME: JOELIO ROSA DE MORAES			804.751.161-00			CÓDIGO: 324	
ENDERECO: RUA IPIRANGA, 22			PRIMAVERA DO LESTE				
FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL		
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA REFERENTE : 10/2025.				Liquido		
1 Recursos do Exercício Corrente					6.800,00		
500 Recursos não Vinculados de Impostos					Desconto		
150 RECURSOS LIVRES					0,00		
000 RECURSOS LIVRES							
OR				SOMA	6.800,00		
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
01	CAMARA MUNICIPAL						
01	CAMARA MUNICIPAL						
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA						
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR		
6.800,00	6.800,00		6.800,00		0,00		
VALOR A SER PAGO R\$	6.800,00		seis mil e oitocentos reais ***** ***				
DESCONTOS				TOTAL DE DESCONTOS			0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 06/11/2025							
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
DATA							
EMITIDO EM				ORDEM DE PAGAMENTO/ PAGUE-SE:			
DATA		VISTO		DATA		ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO			
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
				NOME: CNPJ/CPF:			



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

AVENIDA PRIMAVERA

24.672.727/0001-83

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 01482

DATA: 06/11/2025 VENCTO: 06/11/2025 PAGTO: 06/11/2025

Credor...: JOELIO ROSA DE MORAES

CNPJ: 804.751.161-00

Cod: 324

Endereço: RUA IPIRANGA, 22

CEP

Discriminação:

PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA REFERENTE : 10/2025.

Valor 6.800,00

(seis mil e citozentos reais)

Despesa Bruta: R\$ 6.800,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO	
1196	/ 1	OR	010101	01.031.0001.2003.0000	3.390.93.00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
TOTAL					R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00	

Despesa Líquida: R\$ 6.800,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

~~MARCO AURELIO S. F. D. MORAES
PRESIDENTE~~

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	60135	061445	6.800,00
TOTAL.	.. .		R\$ 6.800,00

Despesa paga em 06/11/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

/ / Ass:

Name : _____
CGC/CPF : _____

06/11/2025



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025110617443a196a1f0ac

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 06/11/2025 às 13:45:55

Valor Original: R\$ 6.800,00 **Valor Atualizado:** R\$ 6.800,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: verba indenizatoria outubro 2025

Origem

Nome: CAMARA MUNIC VEREAD PRIM

CNPJ: 24.672.727/0001-83

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: JOELIO ROSA DE MORAES

CPF: XXX.751.161-XX

Instituição: CCLA M LESTE MT SICOOB PRIMAVE

Chave Pix: joelioadvogado.pva@gmail.com

Código da operação: 55161048323

Chave de segurança: 25F24SXXQ701ASFL

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvintoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



2594/2025
3 de novembro de 2025 09:53:52

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA N° _____

EXCELENTESSIMOS SENHORES,
Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e **Maria Garzella** 1º Secretária da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (valor máximo 6.800), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.

2 – DADOS DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: JOELIO MORAES
PARTIDO POLÍTICO REPUBLICANO
CÉDULA DE IDENTIDADE 1056659-9
CPF 804.751.161-00

3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 a 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes Presidente da Câmara	Uberdan Júnior Moesch Vice-Presidente
Maria Garzella 1º Secretária	Mariana Leandro Dalladrida Carvalho 2º Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE		Existe suficiência de recursos financeiros	()sim	()Não
Dotação Orçamentária	01.001.01.031.0001.02003.3.3.90.93.00.1.500.0000			
CONTROLADORIA				
Houve prestação de contas do mês anterior	() Sim	() Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011.	() Sim	() Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	() Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 31 de Outubro de 2025.

JOÉLIO MORAES
Vereador – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravio de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, ____ / ____ /2025.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE
MORAES**

Presidente da Câmara

MARIA GARZELLA
1º Secretária

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

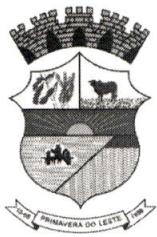
INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ /2025.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE
MORAES**

Presidente da Câmara

MARIA GARZELLA
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



2594/2025

3 de novembro de 2025 09:53:52

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE Outubro DE 2025

VEREADOR: JOÉLIO MORAES**VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00**

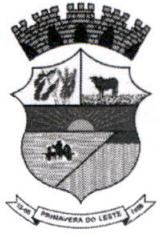
Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **Outubro** de 2025, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
13/10	Prefeitura	Entrega de três novas ambulâncias e uma van	Combustível
17/10	Sindicato Rural	Tardezinha da Educação	Combustível / Alimentação
18/10	Lago Municipal	Duatlon 2025 (Corrida)	Combustível / Alimentação
18/10	Poxoréu – Vale Verde	Evento Beneficente	Combustível / Alimentação
21/10	Centro	Inauguração da Nova Sede da SECULT	Combustível
21/10	Poxoréu – Vale Verde	Reunião com moradores	Combustível / Alimentação
22/10	Bairro Tuiuiú	Fiscalização do programa Cuida Primavera (Mutirão de Limpeza na Região)	Combustível / Alimentação
22/10	Bairro Padre Onesto Costa	Fiscalização a pedido de moradores para solicitação de lombada	Combustível / Alimentação
22/10	Centro	Reunião com Servidores Municipais	Combustível
23/10	Cuiabá	Secretaria Estadual de Saúde	Alimentação
24/10			Combustível
26/10	APAPI	Aniversário da Associação Norte e Nordeste	Combustível / Alimentação
26/10	Primavera do Leste	Reunião Política	Combustível

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de **outubro** de 2025, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Primavera do Leste, 31 de outubro de 2025.


JOÉLIO MORAES
Vereador – REPUBLICANOS